



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Dezembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Chefia de Gabinete		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TEL.:	28-35265610

1. Descrição do objeto:

Aquisição de Recarga de Gás GLP em botijas de 13 kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro durante o ano de 2026.

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; (X) Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	<p>Recarga de Botijão de gás de cozinha de 13 kg, também conhecido como P13.</p> <p>Durante o ano de 2026, com fornecimento sob demanda.</p> <p>Composição: O gás de cozinha é composto principalmente por propano e butano, que são gases derivados do petróleo. Quando armazenados sob pressão no botijão, esses gases se tornam líquidos.</p> <p>Dimensões: O botijão de 13 kg tem aproximadamente 360 mm de diâmetro e 460 mm de altura, tornando-o fácil de armazenar e manusear.</p> <p>Uso Doméstico: É ideal para uso em cozinhas residenciais, mas também pode ser utilizado para aquecimento de água, funcionamento de lareiras e secagem de roupas.</p> <p>Segurança: Os botijões devem ter lacres originais e intactos, sem sinais de amassados ou danos na carcaça metálica, são equipados com válvulas de segurança e devem ser utilizados com reguladores de pressão e mangueiras certificadas pelo INMETRO. É importante manter o botijão em posição vertical e em locais ventilados.</p>	18	unid

3. Justificativa da necessidade da contratação

Manutenção das Atividades Diárias: O gás de cozinha é essencial para o preparo de refeições, café e chá, que são servidos aos servidores, vereadores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal. Isso garante que todos tenham acesso a alimentos e bebidas durante o expediente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Apoio aos Servidores: Muitos servidores fazem suas refeições na sede da Câmara Municipal. A disponibilidade de gás de cozinha permite o preparo e aquecimento de refeições e lanches, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos funcionários.

Continuidade dos Serviços: A aquisição de recarga de gás de cozinha assegura que não haja interrupções nos serviços oferecidos pela Câmara Municipal, mantendo o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Segurança e Conformidade: A aquisição de recarga de gás de cozinha deve seguir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo que o produto seja armazenado e utilizado de forma segura, minimizando riscos de acidentes.

Eficiência Econômica: Um processo de aquisição bem planejado permite a avaliação de diferentes fornecedores e preços, assegurando que a contratação seja feita de forma econômica e vantajosa para a administração pública.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

A entrega das botijas recarregadas será solicitada através de A.F. (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo diretor da Câmara Municipal e o fornecedor terá um prazo de até 30 (trinta), para iniciar os serviços, salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”